

Portaria nº 324/2018

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 184 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que seja instaurado Processo Disciplinar para apurar fato relatado no Processo Administrativo nº10098/2018.

Art. 2º Fica a respectiva Comissão Processante, composta dos servidores DANIELLE DE SOUZA GUIMARÃES, RITA DE CASSIA LIMA e ROBERTO CARLOS DE SOUZA, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 09 de julho de 2018.

Antônio Silva
Prefeito Municipal

Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente